Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coord. de Direito Penal e Execução Penal

Fábio Ribeiro Bittencourt
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
(Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira — **Rafael Miguel Delfino**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**
Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**
Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 086 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **Dorimar Mandatto**, nº. funcional 2660148, do cargo comissionado de **Motorista de Gabinete III**, Ref.QC-05, com data retroativa a 09 de janeiro de 2017.

Vitória, 31 de janeiro de 2017.
LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 291579

PORTARIA DPES Nº 088, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 031-S, de 16 de Janeiro de 2017, que nomeou a Defensora Pública, Dra. Sandra Mara Vianna Fraga para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela Dra. Sandra Mara Vianna Fraga, solicitando a dispensa das atividades dos membros que integrarão a nova Administração Superior da Defensoria Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de suas atividades o Defensor Público, Dr. Giuliano Monjardim Valls Piccin, no período compreendido entre 26/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Revogar parcialmente a Portaria nº 486 no que se refere a designação do Defensor referido no artigo 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de janeiro de 2017.

Vitória, 31 de Janeiro de 2017
LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 291673

PORTARIA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 7º, inciso XXXVII, da Lei Complementar nº 55/94, o Defensor Público, **Dr. Fábio Ribeiro Bittencourt,** para exercer o cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública, Ref. QCE-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de Fevereiro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 291676

PORTARIA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55/94, o Defensor Público, **Dr. Giuliano Monjardim Valls Piccin,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Direito Civil, Ref. QC-02, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de Fevereiro de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 291679

PORTARIA Nº 092, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55/94, o Defensor Público, **Dr. Fábio Ribeiro Bittencourt,** do cargo em comissão de Coordenador de Direito Civil, Ref. QC-02, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de Janeiro de 2017.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 291680

PORTARIA Nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55/94, o Defensor Público, **Dr. Phelipe França Vieira,** do cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública, Ref. QCE-01, devendo o mesmo retornar à Defensoria de sua titularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de Janeiro de 2017.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 291681

PORTARIA DPES Nº 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, **Dr. Phelipe França Vieira**, para atuar por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 2ª Defensoria Cível de Serra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de Fevereiro de 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 291683

PORTARIA DPES Nº 095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, **Dr. Leonardo Oggioni C. de Miranda**, para atuar por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 1ª Defensoria Cível de Linhares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de Fevereiro de 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 291685

PORTARIA DPES Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instruir e orientar os assistidos, Defensores Públicos e demais autoridades quanto aos dias de funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o Ato nº 623/2016 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário da Justiça de 15 de dezembro de 2016, que divulga os feriados e pontos facultativos do ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar os feriados e pontos facultativos da Instituição no ano de 2017, conforme segue:

FEVEREIRO
27 e 28 - Carnaval (segunda e terça-feira)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: bcdd067a

MARÇO
1,º - Quarta-Feira de Cinzas (quarta-feira)

ABRIL
13 - Quinta-Feira Santa (quinta-feira)
14 - Sexta-Feira da Paixão (sexta-feira)
21 - Tiradentes (sexta-feira)
24 - Nossa Senhora da Penha (segunda-feira)

MAIO
1º - Dia do Trabalho (segunda-feira)
23 - Colonização do Solo Espírito-santense (terça-feira)

JUNHO
15 - Corpus Christi (quinta-feira)
16 - Ponto Facultativo (sexta-feira)

AGOSTO
11 - Dia do advogado e da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil (sexta-feira)

SETEMBRO
07 - Independência do Brasil (quinta-feira)
08 - Nossa Senhora da Vitória (sexta-feira)

OUTUBRO
12 - Nossa Senhora Aparecida (quinta-feira)
13 - Ponto Facultativo (sexta-feira)
28 - Dia do Servidor Público (sábado)

NOVEMBRO
02 - Finados (quinta-feira)
03 - Ponto Facultativo (sexta-feira)
15 - Proclamação da República (quarta-feira)

DEZEMBRO
08 - Dia da Justiça (sexta-feira)
25 - Natal (segunda-feira)

Art. 2º - Os feriados declarados em lei municipal serão observados pelas unidades da Defensoria Pública nas respectivas localidades.

Art. 3º - Os dias 16/06, 13/10 e 03/11 devem ser compensados em até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - Deverá o dia não trabalhado ser COMPENSADO por 06 (seis) dias úteis não consecutivos, quando a jornada de trabalho será estendida por 01 (uma) hora, devendo as coordenações imediatas observar o rigoroso cumprimento do horário estabelecido.

Art. 4º - Nos feriados e pontos facultativos o acesso à justiça deverá ser preservado por meio de atendimento em regime de plantão, mediante publicação específica e periódica.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de Janeiro de 2017.
Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 291688

PORTARIA DPES Nº 089, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público a Defensoria com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 01 (um) dia.

LINHARES
1ª Defensoria Cível: 01.02 a 24.02.2017.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de Janeiro de 2017.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 291699

PORTARIA DPES Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e as Portarias nº 082 e 083 ambas de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

VITÓRIA
Leonardo Luna Luna - 3ª Defensoria de Família: 02.02 a 09.02.2017.

VILA VELHA
Samantha Webster Machado Mendes - 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 30.01 a 03.02.2017.

CARIACICA
Nádia Muricy de Oliveira - 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 02.02 a 03.02.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.01.2017.

Vitória/ES, 31 de Janeiro de 2017.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 291700

A Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Tornar Público a **alteração** do gozo de férias do(a) Defensor(a) desta Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

Nome / Nº Funcional / Período Aquisitivo/ Período de Gozo

De:
Alley Almeida Coelho / 3142558 / **2013-2014** / 01.02 a 02.02.2017, 06.02 a 09.02.2017, 13.02 a 16.02.2017 e 20.02 a 21.02.2017 / **2014-2015** / 22.02 a 24.02.2017, sendo 27 (vinte e sete) dias suspensos para gozo em época oportuna.

Para:
Alley Almeida Coelho / 3142558 / **2013-2014** / 06.02 a 09.02.2017, 13.02 a 16.02.2017 e 20.02 a 23.02.2017 / **2014-2015** / 30 (trinta) dias suspensos para gozo em época oportuna.

Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 291737

PORTARIA DPES Nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º. Tonar público os dias em que a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo atuará por plantão, em finais de semana e feriados, nos meses de março, abril e maio de 2017, conforme o anexo único, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 10 dias.

§ 1º. Cada plantão contará com a presença de 03 (três) Defensores Públicos, sendo um para matéria cível e infância e juventude, e dois para matéria criminal.

§ 2º. Em razão da realização das Audiências de Custódia os plantões serão realizados em locais distintos:

I - Cível e infância e juventude, no Tribunal de Justiça do Estado;

II - Criminal, no Centro de Triagem de Viana (CTV);

Art. 2º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09 às 18h, devendo constar o dia e a matéria de atuação.

Art. 3º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 9º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 4º. Os plantões deverão ser iniciados nos seus respectivos locais pontualmente conforme os horários dispostos no anexo único;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de Janeiro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO
PLANTÃO JUDICIÁRIO
MARÇO 2016

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO
1	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
1	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
1	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
4	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
4	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
4	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: bcdd067a

5	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
5	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
5	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
11	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
11	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
11	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
12	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
12	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
12	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
18	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
18	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
18	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
19	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
19	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
19	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
25	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
25	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
25	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
26	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
26	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
26	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h

PLANTÃO JUDICIÁRIO
ABRIL 2017

DATA	D E F E N S O R PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO
1	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
1	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
1	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
2	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
2	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
2	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
8	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
8	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
8	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
9	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
9	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
9	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
13	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
13	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
13	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
14	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
14	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
14	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
15	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
15	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
15	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
16	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
16	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
16	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
21	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
21	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
21	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
22	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
22	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
22	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
23	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
23	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
23	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
24	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
24	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
24	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
29	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
29	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
29	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
30	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
30	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
30	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h

PLANTÃO JUDICIÁRIO
MAIO 2017

DATA	D E F E N S O R PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO
1	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
1	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
1	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: bcdd067a

6	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
6	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
6	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
7	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
7	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
7	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
13	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
13	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
13	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
14	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
14	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
14	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
20	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
20	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
20	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
21	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
21	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
21	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
23	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
23	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
23	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
27	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
27	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
27	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h
28	CIVEL / INFÂNCIA	Tribunal de Justiça	12 às 18h
28	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h
28	CRIMINAL	Centro de Triagem de Viana	12 às 18h

DRA. SANDRA MARA VIANNA FRAGA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:
3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

Protocolo 291686

Publicações de Terceiros

CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA NUCLEAR VILA VELHA LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental de Operação, através do processo nº 6355009/2011 para a finalidade de Operação em ramo de Saúde com validade de 20/07/2012 à 20/07/2016 para Rua Dukla de Aguiar, nº 148 - Santa Helena - Vitória/ES.

Protocolo 290740

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL (Processo 7654418/2016), para **Estação de telecomunicação (telefonia móvel)**, situado à Rodovia Serafim Derenzi, nº 3115, Bairro São Pedro, CEP 29.030-026 - Vitória/ES.

Protocolo 290805

JOSÉ GUILHERME MODENESI**,** torna público que Requereu e Obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo n° 11905/2011, Licença LAR nº 034/2016 (CLASSE I), para atividade de Beneficiamento de café na localidade de Córrego do Índio, zona rural, Jacupemba, Aracruz/ES.

Protocolo 291023

COMUNICADO

R & B INVESTIMENTOS LTDA comunica que requereu ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a licença ambiental de regularização para a atividade de Silvicultura ,na Fazenda Palmeirinha, Município de Pinheiros, estado do Espírito Santo.

Protocolo 291226

AGROPECUARIA COLORADO S/A

CNPJ/MF 07.622.983/0001-47
NIRE nº. 32300028071

AGO, realizada na sede da companhia em 29 de fevereiro de 2016, arquivada na JUCEES chancela nº160028560922881 - Protocolo nº166497096 em 21/09/206 Deliberação: 1)Discussão e Extrato aprovação das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. 2) Destinação do montante de R$21.401,77 (vinte e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos), provenientes da conta de lucros acumulados para conta de reserva legal. 3) Destinação do montante de R$406.633,66 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), provenientes da conta de lucros acumulados para conta de reserva de lucros. A Diretoria.

Protocolo 291238

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A CYMI Instalações Industriais Eireli EPP, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica-ES através do processo Nº 2577/2017-1 a Licença Prévia Ambiental para a Construção do Residencial Monte Carlos, na localidade de Parque Gramado, Cariacica-ES.

Protocolo 291264

COMUNICADO

"DELFINA KOELHERT DORING ME", torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente, através do processo nº 35247690, **Licença Ambiental de Regularização - LAR N° 106/2016,** para a atividade Oficina de Manutenção Mecanica. Coordenadas UTM 24 k 317.980/7.784.000 na Localidade de **Rua dos Imigrantes, 210, Centro,** Município de **Santa Maria de Jetibá - ES**

Protocolo 291289

SIND. DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICALÇADOS
RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1167 do art. 12 da Portaria
do MTB N° 3.150, de 30/04/86, faço saber que foi registrada a seguinte chapa para concorrer as eleições que serão realizadas neste sindicato no dia 13 de março de 2017.

CHAPA ÚNICA

Arlette Turini Lourenço, Ronilson Caetano Feliciano, Aloisio Da Silva Alves, Gilmar Umbelino Quinto, Eliandra Simões Rangel, Misael Medeiros, Caroline Ferreira Bremide, José Luiz Mattos, Enir Sandro Benicâ Candeia e Paulo Cesar Amorim.
Nos termos do art. 12, Parágrafo 1° da Portaria acima mencionada,
o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 31 de Janeiro de 2017.

ARLETTE TURINI LOURENÇO
Presidente

Protocolo 291306

Fabricio Venturini Mecânica ME torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo n° **333/2017**, a Licença Ambiental de Regularização- LAR, para atividade de Serviços de oficina mecânica em geral, de automotores (sem pintura) e comércio varejista de peças e acessórios automotivos em geral, localizado na Av. Nove de Agosto, 1563, Centro, Jaguaré/ES.

Protocolo 291332

"REVERSA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA ME", torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA SERRA, ES através
do processo nº 3777/2017 a LO, para gerenciamento de
resíduos na localidade SERRA.

Protocolo 291340

BRAMATEX GRANITOS LTDA ME, torna público que Requereu do IEMA, através do processo n° 43104738, Renovação da Licença LP nº 91/2013, para Extração de Granito na localidade de Córrego Bolívia, Mun. de Governador Lindemberg - ES.

Protocolo 291371

TRAVIX VITORIA TERMINAIS RET. DE APOIO LTDA torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 25242644, Licença LAR - GCA/CL/Nº 60/2016/CLASSEIII, para a atividade de terminal de armazenamento ou depósitos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: bcdd067a